



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000090/2024  
**Processo:** 10300-00 2024

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Carlos Alberto de Mello, Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



O projeto de lei número 000090/2024 de autoria do Vereador Zé Márcio-Garotinho versa sobre logradouro, com o objetivo de denominar denominar-se Alameda Cidade de Jacareí, a rua situada no Bairro Distrito Industrial 2, ladeado pela Rua Dias Tavares.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Assim, analisando o conteúdo da proposta apresentada não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito. Portanto, liberamos para a tramitação, para que tão logo possa manifestar meu voto no plenário.

Palácio Barbosa Lima, 07 de maio de 2024.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal -  
PL